



## EDITAL Nº 02/2026 – COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 2.202/2009, das alterações dadas pela lei 3.414/2022 e a Resolução CONANDA nº 231/22, torna público e;

**Considerando** a necessidade de zelar pela lisura e transparência do processo de escolha de suplentes para o Conselho Tutelar de Charqueadas;

**Considerando** o item 10.1. do Edital 01/2026 prevê que o processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 4 (quatro) pretendentes devidamente habilitados.

**Considerando** que não foi atendido o item 10.1 do Edital 01/2026;

**Considerando** o parecer da Comissão Eleitoral exarado em 14 de março de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º – CANCELAR**, para todos os efeitos, o Processo de Escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar referente ao Edital nº 01/2026.

**Art. 2º –** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueadas, 17 de março de 2026

  
Eliane Poeta Peixoto  
Presidente COMDICA